



<b>PROTOCOLO</b>	<b>:</b>	<b>455938-2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>
<b>TIPO PROTOCOLO</b>	<b>:</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO</b>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de processo referente à lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juruena.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juruena – exercício de 2023, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 538361, sugere-se o apensamento dos presentes autos ao processo nº 538361-2023.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

Cláudio Lima de Oliveira  
Secretário de Controle Externo

